

PORTARIA Nº 2.665/2023

AUTORIZA SERVIDORA A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **87054/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar de 1º/01/2024 até 31/12/2024 os efeitos da Portaria nº 2.138/2022, que autoriza a servidora OLGA DE PAULA ALVES, lotada na PGM, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

